

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** D/007/01/520ª  
**Data:** 12/12/2013  
**Relator:** Carlos Eduardo E. França  
**Assunto:** Autorização para Contratação de Fornecimento, Instalação e Manutenção de *Software* de Gestão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório D/007/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, a Diretoria resolve:

- Autorizar Contratação do Fornecimento, Instalação e Manutenção de *Software* de Gestão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL, onerando o item orçamentário: 09916; Centro Financeiro: P&D- Gestão e Centro de Custo: 141.12.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Secretário das Reuniões de Diretoria  
11/12/2013**

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** D/007/2013  
**Data:** 12/12/2013  
**Relator:** Carlos Eduardo E. França  
**Assunto:** Autorização para Contratação de Fornecimento, Instalação e Manutenção de *Software* de Gestão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL.

### I. HISTÓRICO

Em atendimento ao estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000, e com vistas a incentivar a busca constante por inovação, a EMAE mantém, desde 2004, o Programa de Pesquisa de Desenvolvimento - P&D, destinando anualmente 1% da sua receita operacional para essa finalidade.

Os procedimentos de P&D são regidos por manuais e auditorias, que estabelecem regras, critérios, condicionantes e orientações para formulação e gerenciamento de projetos.

Um desses procedimentos trata da remessa de informações periódicas à Aneel, que é realizada por meio de uma "dutovia" por *internet* (*dutonet* Aneel), a partir de arquivos com extensão *\*.xml* e *\*.pdf*. Ocorre que essa rotina vem sendo dificultada por falhas nesses tipos de formato de arquivo, o que vem demandando o constante suporte da área de Tecnologia da Informação – TI, para as necessárias correções, promovendo por sua vez frequentes atrasos nas entregas.

O *software* em questão é dedicado, permite a conversão de arquivos para o formato *.xml* e a correção automática quando da remessa à Aneel. É uma ferramenta que vem sendo utilizada com sucesso por empresas do Setor, para a mesma finalidade.

#### **Justificativa da Contratação**

A implantação de um *software* voltado para atuar na tramitação de informações de P&D junto à dutovia da ANEEL dará melhor condição para atendimento dos prazos regimentais, reduzirá os tempos de intervenções para correção de erros (e respectivos custos) e facilitará o trabalho dos gerentes dos Projetos.



## II. RELATÓRIO

O fornecimento deverá ser contratado, mediante processo licitatório, na modalidade “dispensa de licitação”, por valor, de acordo com a legislação vigente (inciso I, Artigo 24 da Lei 8.666) e normas da EMAE. A especificação técnica para fornecimento e instalação foi elaborada conjuntamente a Coordenação de Tecnologia da Informação, da EMAE.

O orçamento para a referida contratação é de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), base dezembro-2013, conforme consulta ao mercado, e o prazo para entrega é de 2 (dois) meses, sendo previstos outros 24 (vinte e quatro meses) para ajustes e manutenção periódica.

Propõe-se que o pagamento seja efetuado após 15 (quinze) dias da entrega dos serviços e aceite da EMAE, em uma única etapa.

## III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar Contratação do Fornecimento, Instalação e Manutenção de Software de Gestão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL, onerando o item orçamentário: 09916; Centro Financeiro: P&D- Gestão e Centro de Custo: 141.12.



**Carlos Eduardo E. França**  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento